

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO

- 1 FOTO 3/4

1 (UMA) CÓPIA, ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA, DOS DOCUMENTOS ABAIXO:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (Sexo Masculino);
- PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil - PASEP e Caixa Econômica Federal – PIS);
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Escolaridade;
- Carteira Nacional de Habilitação – CHN, no mínimo categoria B, (se contratado para função de motorista);
- **Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo em questão (Diploma ou Certificado com histórico); Carteira do Conselho Profissional (Sempre que exigido para o exercício);**
- Comprovante recente de titularidade de conta corrente em Agência Bancária do Estado do Tocantins (Banco Conveniado: Banco do Brasil);
- Declaração de Bens e Valores (Modelo da Secad);
- Declaração de Acumulação ou não de Cargos Público (Modelo da Secad);
- Caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública, sendo o mesmo acumulável nos do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88, anexar DECLARAÇÃO, constando nomenclatura do cargo, carga horária e horário de trabalho em que desenvolve suas atividades, emitida pelo titular do Órgão de lotação. Identificada a impossibilidade de acumulação legal de cargos públicos, deverá ser exigida cópia da Portaria de Exoneração ou Requerimento de Exoneração protocolizado perante o órgão onde detém o cargo, emprego ou função pública; ou ainda, Declaração de Vacância emitida pelo Titular do correspondente órgão;
- Declaração do Início do Exercício firmada pelo titular do órgão contratante;

Obs: As autenticações dos documentos podem ser feitas pelo próprio atendente no ato da conferência da documentação, utilizando-se de carimbo “confere com original”.

